

PORTARIA Nº 0099/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8478/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas violações de direitos humanos por parte de servidores desta SEAP, contra as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's, nas dependências das Unidades de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V e II – UCR SANTA IZABEL V E II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 265/2023.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158729

PORTARIA Nº 0101/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8480/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas práticas de maus tratos e torturas, contra as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's, nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção Feminino de Ananindeua – UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 446/2024.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158724

PORTARIA Nº 0100/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8479/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas agressões físicas, denunciadas pela Pessoa Privada de Liberdade – PPL INGLESON GOES DA SILVA (INFOPEN 95708), nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário – RIDEX nº 262/2023.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP;
Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1158725

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 154/2025/DGP/SEAP
Belém, 15 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO, mat. 5954311/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na UCR MARABA, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1158733



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026 DE 14.01.2025
Servidor: Dagoberto Farias da Costa
Matricula: 5093953-2
Cargo: Auxiliar de Fotografia
Período da Licença: 08.10.2024 a 06.11.2024, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Laudo Médico: 123938, de 13.01.2025

Protocolo: 1158457

PORTARIA Nº 024 DE 14.01.2025
Servidor: Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba
Matricula: 31011/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período da Licença: 01.08.2024 a 28.11.2024, 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Laudo Médico: 123398, de 18.12.2024

Protocolo: 1158452

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 276/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – CURTAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2580299.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural COVATO – DESENTERRER SEUS SEGREDOS, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684. Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 18/12/2024.
. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EMANOEL MACEDO FRANKLIN LOUREIRO
ESTUDIO Z LTDA

Protocolo: 1158481



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 07 - CGP/FCP DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo: